



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 210, DE 20 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre revogação do inciso IV, do art. 1º da Portaria Ufersa/Gab nº 004, de 05 de janeiro de 2021.

A **Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o artigo 44, inciso XIX, do Estatuto da universidade; a Portaria Ufersa/Gab nº 004, de 05 de janeiro de 2021; a Portaria Ufersa/Proad nº 013, de 11 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º Revogar o inciso IV, do art. 1º da Portaria Ufersa/Gab nº 004, de 05 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 11 de fevereiro de 2021.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira